

## **PÓS-GRADUAÇÃO EM STRENGTH & CONDITIONING**

### **Ata nº 1**

Aos 15 dias do mês de maio de 2023, pelas 11 horas reuniu, por videoconferência, o Júri de Seleção dos candidatos ao curso de Pós-Graduação em Strength & Conditioning. Esta reunião teve por objetivo debater e estabelecer os critérios de admissão e a ponderação dos diferentes critérios de seriação.

O Júri deliberou os seguintes critérios de admissão:

- 1º - Licenciatura em Ciências do Desporto ou equivalente legal;
- 2º - Licenciatura em áreas afins às Ciências do Desporto, nomeadamente, licenciatura em Fisioterapia e/ou Ciências da Nutrição;
- 3º - Em alternativa aos pontos anteriores, poderá ser considerada formação pós-graduada ou experiência profissional relevante na área científica de Ciências do Desporto.

Relativamente ao ordenamento dos candidatos, o Júri deliberou os seguintes critérios de seriação:

#### 1. Classificação da licenciatura:

- Aos candidatos licenciados numa instituição universitária em Ciências do Desporto ou equivalente legal, serão atribuídos:
  - 1 ponto aos classificados com nota igual a 10 valores de média final de curso
  - 1 ponto adicional por cada valor na média final de curso acima de 10 valores
- Aos candidatos licenciados em Ciências do Desporto ou equivalente legal noutras instituições de ensino superior, serão atribuídos:
  - 0.5 pontos aos classificados com 10 valores de média final de curso
  - 0.5 pontos adicionais por cada valor na média final de curso acima de 10 valores
- A todos os candidatos portadores de outras licenciaturas afins serão atribuídos:
  - 0.3 pontos aos classificados com 10 valores de média final de curso

- 0.3 pontos adicionais por cada valor na média final de curso acima de 10 valores

## 2. Desempates em caso de igualdade pontual entre candidatos

No caso de o processo de seriação promover situações de empate entre candidatos, particularmente no que respeita às últimas posições de acesso ao curso, o Júri decidiu valorizar como primeiro fator de desempate a licenciatura em Ciências do Desporto ou equivalente legal. Se ainda assim o empate persistir, será valorizada a experiência profissional do candidato, atribuindo 0.1 pontos por cada ano de trabalho enquanto treinador, técnico ou outro agente desportivo.

## 3. Fases de candidatura

Considerando que este processo ocorre em três fases de candidatura, o júri deliberou que na 1ª e 2ª fases **serão seriados para inscrição os candidatos que obtiverem 4 pontos ou mais, nos critérios de seriação.**

**Os candidatos com classificação inferior ficarão em lista de espera e serão seriados, de novo, na última fase, em conjunto com os alunos da 2ª e 3ª fases.**

Nada mais havendo a tratar, os membros do júri deram por encerrada a reunião às 12 horas e 00 minutos, desta se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta vai ser por todos assinada.

Gonçalo Vilhena de Mendonça

---

Pedro Pezarat Correia

---

Maria João Valamatos

---